



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

023/2022

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 12/07/2022.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira, Adriane Marconi Mielke, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Janice Seibt, Neudir Hubler, e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Adriane Marconi Mielke e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. A Senhora Presidente solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente.** Ofício Nº 114/2022 – ADM. Excelentíssima Senhora Presidente: Com fundamento na Lei Orgânica do Município, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de julho as 20h30min, tendo em vista o encaminhamento do Projeto de Lei nº 067/2022, que Autoriza Conceder Recursos Financeiros para o Município de Gramado e dá outras providencias, conforme justificativa constante no projeto de lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 067/2022 –. Autoriza conceder Recursos Financeiros para o Município de Gramado e dá outras providências. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 067/2022, com o objetivo de obter autorização legislativa para aumentar o valor do convênio firmado com o Município de Gramado. A ampliação do valor do repasse ao Convênio nº 002/2018 é necessária considerando que a Secretaria de Saúde e Assistência solicitou o referido aditivo para execução de procedimentos, conforme ajustado no 17º Termo de Alteração ao Termo de Convênio nº 002/2018 com o Município de Gramado, mantenedor do Hospital Arcanjo São Miguel, sendo eles: Avaliação de especialidades médicas; Avaliação vascular com realização de Ecodoppler; consultas eletivas: (cirurgia geral; neurologia; urologia; pneumologia e outras); exames de imagem com contraste; angiotomografia com contraste; Cirurgias (otorrinolaringologia; varizes unilateral; varizes bilateral; endoscopia em paciente internado; colonoscopia em paciente internado; procedimentos de traumatologia portes I, II, III e IV; neurologia média complexidade em caso de urgência e emergência; procedimento bucomaxilofacial de pequeno porte; procedimento bucomaxilofacial; cirurgia geral que gera AIH; ato anestésico; cofinanciamento hospitalar; artroplastia de quadril; cirurgia de cataratas; CPRE; cirurgia plástica reparadora; vasectomia); procedimentos de urgência e emergência em urologia (escroto agudo; retenção urinária; abscessos perineais); vesícula vídeo e apendicectomia vídeo; vasectomia. O preço dos procedimentos ajustado com Gramado é compatível para a realização dos mesmos, o que acabará com o sofrimento de boa parcela dos munícipes que aguardam há muito tempo por seus procedimentos. Sinale-se que o Município vem cotando com Hospitais para a realização de mutirão de cirurgias de média e alta complexidade, com vistas a elidir/diminuir fila de espera existente. Com a autorização legislativa haverá a adequação do termo de convênio e a respectiva prestação de contas dos procedimentos realizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social ao Hospital, mediante disponibilização do mesmo. Por tratar-se de atendimento na área da saúde que prima pela qualidade de vida dos munícipes e para



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

manter a referência de atendimentos, há interesse público relevante. Por essas razões, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Passamos para **O Grande Expediente**, onde consta o Projeto de Lei 067/2022, A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais e de forma presencial. Falou que o projeto 067/2022, autoriza conceder recursos financeiros para o Município de Gramado e dá outras providências e explicou que esse projeto visa aumentar o valor do convênio firmado com o Município de Gramado. Disse que a Secretaria da Saúde e Assistência Social solicitou o aditivo para execução de procedimentos conforme ajustado no 17º Termo de Alteração de Convênio nº 002/2018. Relatou que são várias especialidades médicas, exames, cirurgias, endoscopias, colonoscopias entre muitos outros citados na justificativa do projeto. Falou que o preço ajustado com Gramado é compatível para realizar os mesmos, e acabará com o sofrimento de inúmeras pessoas e municípios que estão há muito tempo aguardando na fila de espera. Explicou que com a autorização legislativa será feito a adequação do termo de convênio com a prestação de contas dos procedimentos realizados e por se tratar de atendimento na área da saúde, pediu a urgência urgentíssima. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. Passamos para **a Ordem do Dia**, onde consta o Projeto de Lei 067/2022. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Egon Hansen:** Falou que concorda plenamente com esse projeto e segundo o vereador, ainda bem que o município tem esse recurso para repassar ao Hospital de Gramado, para fazer os exames. Destacou que é muito difícil conseguir pelo SUS pois tem procedimentos e cirurgias que o SUS não oferece ou é muito demorado. Comentou que aqui também inclui pacientes que não tem recursos para pagar esses exames ou procedimentos e passando esses recursos financeiros para o hospital de Gramado, os municípios serão favorecidos, tendo a chance de fazer cirurgias e também alguns exames que constam neste projeto. Reforçou que está totalmente a favor e que o projeto é muito bom porque é na área da saúde, e sempre que envolve a saúde, todos os vereadores são totalmente a favor, e entende que a saúde fica em primeiro lugar. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 067/2022 que foi aprovado por unanimidade. Como é uma sessão extraordinária, não há explicações pessoais. A Senhora Presidente declarou encerrada a sessão.